Oficio nº 226 (CN)

Brasília, em // de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Onyx Dornelles Lorenzoni Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Prejudicialidade de Veto.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 32, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando a prejudicialidade do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 821, de 2018), transformado na Lei nº 13.690, de 2018, que "Altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério da Segurança Pública, e as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e revoga dispositivos da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007".

Atenciosamente,

Senador EDUARDO GOMES Segundo-Secretário, no exercício da Primeira-Secretaria

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Executiva
Diretoria Legislativa

Recebico na Dileg
as h min
do dia Séngia Viana saval cante
Por: Coorden dor Geal
Diretoria Legislativa Septentia da República

sff/veto nº 25, de 2018 (Plv nº 16, de 2018)